PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE

Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Bicas
13
FLS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 47/2019

LEI MUNICIPAL Nº. 1906 /2019

SANCIONADO
EM 04 / 12 / 2019
Prefeito Municipal

Insere o Art. 6º-A à Lei Municipal nº 1639/2013.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Insere o Art. 6º-A à Lei Municipal nº 1.639/2013, que vigorará com a seguinte redação:

"Art. 6º-A. Fica o Poder Executivo obrigado a enviar trimestralmente à Câmara Municipal a relação de beneficiários do programa, bem como a relação da demanda reprimida de acesso ao mesmo, devendo em ambas constar:

I – nome completo do beneficiário/requisitante;

II – endereço do imóvel alvo do programa;

III – informação sobre o usuário possuir ou não o número de inscrição social (NIS);

IV – certificação de atendimento à exigências contidas nos incisos II, III e IV do Art. 2º desta lei;

V – composição do núcleo familiar;

VI – certificação de existência de deficientes no núcleo familiar;

VII – renda total e per capta do núcleo familiar;

VIII – enquadramento do auxílio previsto no Art. 3º desta lei;

IX – valor total do benefício disponibilizado."

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:
04/12/19 A 18/12/19
Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas

Câmara Municipal de Bicas 20

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bicas, 04 de dezembro de 2019.

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:
04/12/19 A 18/12/19
Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 04 / 12 / 19
Presidente

À COMISSÃO
COMPETENTE
Em 04 / 12 / 19
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 04 / 12 / 2019
Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 04 / 12 / 2019
PRESIDENTE

À SANÇÃO
Em 12 / 12 / 2019
Presidente